



PROCESSO	06ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA – CAU/PR
INTERESSADO	COA-CAU/PR
ASSUNTO	CONTRIBUIÇÕES SOBRE ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO DO FUNCIONAMENTO E INTERVENÇÃO DOS CAU/UF E CAU/DF

DELIBERAÇÃO n.º 08/2024 COA–CAU/PR

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO COA-CAU/PR, em reunião ordinária híbrida realizada na cidade de Cascavel/PR e virtualmente através do link <https://teams.microsoft.com/v2/?meetingjoin=true#/l/meetup-join/19:8e8cf8dee702468c9d62b5002e963c48@thread.tacv2/1719434175512?context=%7b%22Tid%22%3a%22e84fea3-95f0-4999-bd94-e0703c160252%22%2c%22Oid%22%3a%22413f3a1f-c0a7-4740-b792-a3dad60b8656%22%7d&anon=true&deeplinkId=45b4df52-ef13-4b72-a9a6-cb33cf3c064b> no dia 27 de junho de 2024, no uso das competências que lhe conferem o Art. 102 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando Art. 102, II, do Regimento Interno do CAU/PR, que instrui que é dever da COA propor, apreciar e deliberar sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/PR;

Considerando ainda Art. 102, III, do referido Regimento, que institui como competência da COA propor, apreciar e deliberar sobre apuração de irregularidades e responsabilidades relacionadas aos aspectos organizacionais e administrativos no CAU/PR ;

Considerando que tal Regimento impõe em seu Art. 102, X, como papel desta Comissão propor, apreciar, deliberar e monitorar o cumprimento da legislação referente ao acesso à informação e à transparência no CAU/PR;

Considerando a Deliberação da COA – CAU/BR n.º 014/2024, que delibera pelo encaminhamento do anteprojeto aos CAU/UF para contribuições, estabelecendo o prazo de 06 de maio de 2024;

Considerando o ofício circular n.º 034-2024 – CAU/BR de 27 de março de 2024 que informa o anteprojeto e encaminha para contribuições dos CAU/UF até 06 de maio de 2024;

Considerando o ofício circular n.º 059-2024 – CAU/BR, que informa a prorrogação do prazo de contribuições sobre o anteprojeto de resolução que disporá sobre procedimentos de regularização do funcionamento e intervenção nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal;

Considerando o recebimento do ofício pela COA – CAU/PR no dia 14 de junho de 2024 e que o prazo de prorrogação se encerra na data de 05 de julho de 2024;



Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Art. 122 do Regimento Interno do CAU/PR.

DELIBEROU:

- 1) Comunicar aos conselheiros do CAU/PR a proposta do Anteprojeto de Regularização do funcionamento e intervenção nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal;
- 2) Solicitar que as contribuições sejam enviadas ao email coa@caupr.gov.br até o prazo de 02 de julho de 2024;
- 3) A COA - CAU/PR se - reunirá de forma voluntária no dia 03 de julho de 2024, afim de compilar as contribuições para o Anteprojeto;
- 4) A COA - CAU/PR, enviará as contribuições ao gabinete até dia 04 de julho para encaminhamento ao CAU/BR dentro do prazo estabelecido;
- 5) Aprovada por unanimidade com 2 votos favoráveis;
- 6) Encaminhar esta Deliberação para verificação e tomada das seguintes providencias, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	COA - CAU/PR	Encaminhamento ao Plenário	1 dia
2	CONSELHEIROS	Encaminhamento contribuições email coa@caupr.gov.br	02/07/2024
3	COA – CAU/PR	Compilar as informações e encaminhar ao gabinete	04/07/2024
4	GABINETE	Enviar as contribuições ao CAU/BR	05/07/2024

- 7) Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e, órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba (PR), 27 de junho de 2024.

TAILA FALLEIROS L. SCHMITT
Coordenadora COA-CAU/PR

GEOVANI INACIO BARD
Membro COA-CAU/PR



06ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/PR 2024

Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausê n.
Coordenadora	Taila Falleiros Lemos Schmitt	X			
Membro	Geovani Inácio Bard	X			

Histórico da votação: **06ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR**

Data: **27/06/2024**

Matéria em votação: **Contribuições resolução do funcionamento e intervenção dos CAU/UF**

Resultado da votação: **Sim (2), Não (0), Abstencões (0), Ausências (0) do Total de 2 (três) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Assistente Técnica: **Lourdes Vasselek** | Condução dos Trabalhos (Coord^a): Taila Falleiros Lemos Schmitt